



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 655

ANO 05

Sexta-feira, 09 de junho de 2017

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 249/2017

Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **Vallone Batista Cavalcanti**, para exercer o cargo de **Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de maio de dois mil e dezessete.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 29 de maio de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 250/2017

Tornar sem efeito a Portaria nº 544/2016, publicada no DOE de 664 na data 07 de outubro de 2016, referente a licença sem vencimento da senhora Shirleyde Souza Alves. e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a licença sem vencimento** da senhora **Shirleyde de Souza Alves**, ocupante do Cargo **Agente de Educação**, Matrícula

Funcional nº 52397, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 09 de junho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 251/2017

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a senhora **Ionária Oliveira de Assis**, ocupante do Cargo **Cirurgião Dentista PSF**, Matrícula Funcional nº 20130251, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, com início em 01/05/17 até 01/05/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 09 de junho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 252/2017

Dispõe sobre licença afastamento de servidor efetivo para mandato eletivo e adota outras providências.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97, art. 78, inciso III e no Processo Administrativo nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AFASTAMENTO** ao senhor **Joaci Raimundo de Souza** ocupante do Cargo **Agente de Combate as Endemias**, Matrícula Funcional nº 2000081, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, para exercício de mandato eletivo, pelo período em que exercê-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se ciência

Santa Rita-PB, 09 de junho de 2017.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 253/2017**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33, *caput* e §2º.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, a Senhora **Lidiane Araujo da Luz**, do cargo de **Diretora da Divisão de Educação Especial**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 09 de junho de 2017.

**Emerson Fernandes A Panta**  
Prefeito

**Secretaria de Finanças**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº 031/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame em favor das empresas: **COMERCIAL MEDEIROS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **04.654.716/0001-63**, para os itens 01, 03, 07, 12, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 47, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 68, 72, 73, 78, 91, 99, 100, 103, 105, 112, 114, 115, 120, 127, 128, 129, 131, 137, e 138, no valor total de R\$: 302.995,20 (Trezentos e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), **MULT-LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **09.268.680/0001-01**, para os itens 02, 08, 09, 13, 16, 18, 20, 36, 38, 39, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 60, 63, 67, 69, 75, 77, 79, 82, 83, 86, 90, 95, 98, 102, 106, 110, 116, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 130, 134 e 136, no valor total de R\$: 760.604,08 (Setecentos e sessenta mil seiscentos e quatro reais e oito centavos) e **SUNDRY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº **21.553.474/0001-93**, para os itens 06, 11, 14, 19, 29, 42, 46, 61, 65, 66, 71, 74, 80, 81, 88, 92, 93, 96, 97, 107, 108, 109, 111, 113, 126, 132, 133 e 135, no valor total de R\$: 230.492,75 (Duzentos e trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total global da licitação de R\$: 1.294.092,03 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, noventa e dois reais e três centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item. Os itens 04, 05, 10, 43, 70, 76, 84, 85, 87, 89, 94, 101, 104, 121 e 122 foram considerados fracassados.

Santa Rita/PB, 02 de Junho de 2017.

**Maria Neuma Dias Chaves**  
**Pregoeira Oficial**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 031/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017



**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, embasado no **Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município**, acolho o Relatório, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento em favor das empresas: **COMERCIAL MEDEIROS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **04.654.716/0001-63**, para os itens 01, 03, 07, 12, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 47, 54, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 68, 72, 73, 78, 91, 99, 100, 103, 105, 112, 114, 115, 120, 127, 128, 129, 131, 137, e 138, no valor total de R\$: 302.995,20 (Trezentos e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), **MULT-LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **09.268.680/0001-01**, para os itens 02, 08, 09, 13, 16, 18, 20, 36, 38, 39, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 60, 63, 67, 69, 75, 77, 79, 82, 83, 86, 90, 95, 98, 102, 106, 110, 116, 117, 118, 119, 123, 124, 125, 130, 134 e 136, no valor total de R\$: 760.604,08 (Setecentos e sessenta mil seiscentos e quatro reais e oito centavos) e **SUNDRY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº **21.553.474/0001-93**, para os itens 06, 11, 14, 19, 29, 42, 46, 61, 65, 66, 71, 74, 80, 81, 88, 92, 93, 96, 97, 107, 108, 109, 111, 113, 126, 132, 133 e 135, no valor total de R\$: 230.492,75 (Duzentos e trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor total global da licitação de R\$: 1.294.092,03 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, noventa e dois reais e três centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Os itens 04, 05, 10, 43, 70, 76, 84, 85, 87, 89, 94, 101, 104, 121 e 122 foram considerados fracassados.

Santa Rita/PB, 05 de Junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta  
**Prefeito Constitucional**

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão -  
**Secretária Municipal de Saúde**

Edjane Silva A. Panta  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

## RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor das empresas: **SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **19.253.218/0001-86**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, no valor total de R\$: 5.847.042,45 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **06.948.769/0001-12**, para o item 29, no valor total de R\$: 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), perfazendo um valor total global da licitação de R\$: 5.869.842,45 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item.

Santa Rita/PB, 31 de Maio de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves  
**Pregoeira Oficial**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,



embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação/CPL e Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município, acolho o Relatório e **HOMOLOGO** o procedimento em favor das empresas: **SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **19.253.218/0001-86**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, no valor total de R\$: 5.847.042,45 (Cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e **TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº **06.948.769/0001-12**, para o item 29, no valor total de R\$: 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), perfazendo um valor total global da licitação de R\$: 5.869.842,45 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos, classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Santa Rita/PB, 01 de Junho de 2017.

Emerson Fernandes A. Panta - **Prefeito**  
**Constitucional**

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão -  
**Secretária Municipal de Saúde**

Edjane Silva A. Panta - **Secretária Municipal de**  
**Assistência Social**

#### Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 14/2017

Designa servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio Nº 001/2015, celebrado entre a Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho – Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho e a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita-Pb.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria Nº 003/2017, publicada no DOE de 02/01/2017,

Considerando o disposto na Portaria GM/MS Nº 3410/2013 e na Clausula Oitava do Convênio Nº 001/2015 a qual trata dos instrumentos de controle de avaliação e em seu ítem 8.1, diz que o convênio contará com uma Comissão de Acompanhamento que deverá avaliar o nível de desempenho da CONVENIADA na execução do presente convênio, no tocante tanto ao cumprimento das metas estabelecidas, quanto ao alcance dos indicadores de desempenho estabelecidos para a CONVENIADA,

Considerando o primeiro Termo Aditivo de Preço e Prazo ao termo de Convênio Nº 001/2015 – Processo Administrativo 172/2015, com vigência até 13/11/2017, no valor total de R\$ 15.243.767,16 (quinze milhões duzentos e quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos),

Considerando que a última Comissão de Acompanhamento do Convênio Nº 001/2015, encontra-se com mandato vencido.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Acompanhamento do Incentivo Adicional de Gestão Hospitalar, estabelecida na Clausula Oitava do Convênio Nº 001/2015, firmado entre a Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho e a Secretaria Municipal de Saúde:

Representantes da Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho:

- 1- Daniele Pereira da Silva
- 2- Francisca das Chagas Ribeiro
- 3- Joelma da Silva Pedro
- 4- Uilma Silmara da Silva (Suplente)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- Maiza Pereira de Oliveira
- 2- Thiago da Silva Gomes
- 3- Walderice Moraes de Melo
- 4- Irani Soares da Silva (Suplente)

Art. 2º - Esta comissão terá o mandato de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita, 30 de maio de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 15/2017



Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11.

**PROCESSOS:** nº 016/2017.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços com operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético micro processado ou com chip, para administração e gerenciamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita.

**GESTOR DO CONTRATO:** Carlos André Benício da Silva, Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística, número de matrícula 1717003, RG: 2.934.880 e CPF: 014.245.504-08.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Roberto dos Santos, Diretor da Divisão de Transportes, número de matrícula 1717002, RG: 1.616.494, CPF: 872.969.004-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezoito de maio de 2017.

Santa Rita, 26 de maio de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 16/2017

Designa servidor para a função de Gestor de Contrato e de Fiscal de Contrato e seu(s) substituto(s) em casos de ausência e impedimentos legais.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20/2017, de 22 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem as funções de **GESTOR** e de **FISCAL** do Contrato, respectivamente assim como em caso de sua(s) ausência(s) e/ou impedimentos para o contrato seguir discriminado:

**CONTRATADA:** PLATINA MINERAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.977.181/0001-07.

**PROCESSOS:** nº 043/2017.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento e/ou aquisição de água mineral potável sem gás envasada em garrações de 20 (vinte) litros, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita. No Valor Total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

**GESTOR DO CONTRATO:** Maria Helena Lira de Macêdo, Diretor de Divisão de Material e Patrimônio, número de matrícula 1717004, RG: 7.323.428 e CPF: 105.054.152-91.

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos André Benício da Silva, Diretor da Divisão de Infraestrutura e Logística, número de matrícula 1717003, RG: 2.934.880 e CPF: 014.245.504-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a onze de maio de 2017.

Santa Rita, 26 de maio de 2017.

**Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão**  
Secretária Municipal de Saúde

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br